

DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4005710-60.2013.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto de Freitas Jorge, na forma da Lei, etc. Faz Saber à Mariza Aparecida Miranda Com De Material De Construção LTDA-ME, CNPJ: 09.647.247/0001-79, Mariza Aparecida Miranda, CPF: 335.509.828-01, que Banco do Brasil S/A ajuizou Ação de Cobrança para recebimento de R\$ 150.203,21 (dezembro/2013) decorrente do contrato de abertura de crédito fixo com alienação fiduciária e garantia fidejussória nº 003.710.421. Estando o devedor em lugar ignorado, expede-se o edital para que defesa no prazo de 15 dias. (conforme minuta apresentada). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 19 de setembro de 2018. - ADV: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE (OAB 109631/SP), EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (OAB 123199/SP), ISABEL CRISTINA RODRIGUES (OAB 161497/SP)

## 5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 1027326-06.2017.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, Dr. João Augusto Garcia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a LUCAS PIZZELLO MARTINS, CPF 389.989.338-70, brasileiro, autônomo, que lhe foi proposta uma ação de Execução por Quantia Certa de Título Extrajudicial 1027326-06.2017.8.26.0071 por parte de STAR TEMPER VIDROS LTDA - EPP, para cobrança de R\$ 32.076,48 (atualizado até 10/11/2018). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20(vinte)dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV,CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Cumprimento de Sentença 0034653-39.2005.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª. Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JOÃO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO e em especial o Executado NELSON JOSÉ COMEGNIO CPF: 000.557.458-73, que por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença 0034653-39.2005.8.26.0071, Valor da Dívida: R\$ 314.196,93 (atualizado em novembro de 2018), que lhe move Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD, DA PENHORA realizada no rosto dos autos do Proc. 0047307-53.2008.8.26.071, da 2ª, Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, no importe de R\$ 215.393,52 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), podendo oferecer IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

## BEBEDOURO

## 2ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DE DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1000459-36.2018.8.26.0072. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. Ayman Ramadan, na forma da Lei, etc. CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada nos dias 04/02/2019 (1ª convocação) às 14h00min e 13/02/2019 (2ª convocação) às 14h00min, no Real Palace Hotel, situado na Rua Itália, 150, Jardim Talarico, Bebedouro/SP, CEP 14700-710, referente à Recuperação Judicial nº 1000459-36.2018.8.26.0072, requerida por DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. A assembleia ora convocada tem como finalidade: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor (art. 35, inciso I, alínea a, da Lei 11.101 de 2005); b) o interesse ou não na constituição do Comitê de Credores, (art. 35, inciso I, alínea b, da Lei 11.101 de 2005); e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea f, da Lei 11.101 de 2005). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia através do website [www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br) ou diretamente nos autos do processo em curso. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal deverão enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail [delta@brasiltrustee.com.br](mailto:delta@brasiltrustee.com.br) ou aos endereços Rua Coronel Xavier de Toledo, 210, cjs. 74 e 83, República, São Paulo/SP, CEP: 01048-000 ou Rua Tiradentes, 289, cjs. 53 e 54, Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13023190, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006; ou, ainda, através dos mesmos meios de contato, ao invés de encaminhar o documento hábil procuratório, poderão apontar em quais folhas o instrumento procuratório se localiza nos autos. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos da lei. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br). E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.